



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 4008/2021-GAPRE

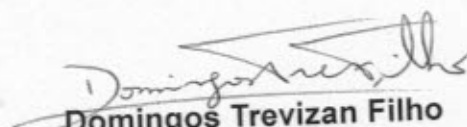
Maringá, 4 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1413/2021, apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita que informe se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Carlos Bulla, no cruzamento com a Rua Dolores Duran, na Zona 25, bem como a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical no local e a instalação de redutor de velocidade nas proximidades da Chácara Manancial, localizada na Rua Pioneiro Carlos Bulla, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob.

Respeitosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Ref.: Implantação de redutor de velocidade e sinalização – R. Carlos Bulla x R.

Dolores Duran;

Solicitante: Vereador Cristian Maia Maninho

Processo: 71967/2021

Maringá, 29 de Outubro de 2021

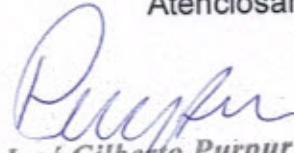
Para a implantação de redutores de velocidade, a Semob está seguindo as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas.

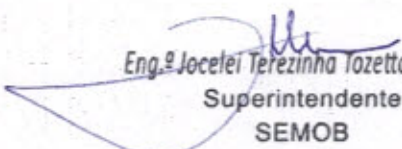
Entre alguns dos critérios que devemos verificar nos estudos técnicos está o índice de acidentes no local. Conforme análises dos dados estatísticos de acidentes de trânsito no referido cruzamento, não foram registrados acidentes nos anos de 2019, 2021 e 2021. Deste modo o referido local não é classificado como crítico, não existindo assim justificativa técnica para implantação do referido dispositivo.

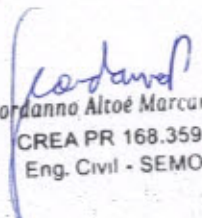
Informamos que após vistoria técnica realizada no local, o asfalto se encontra em boas condições, não sendo necessário a realização de revitalização. Deste modo, foi emitida Ordem de serviço nº 877/2021 para realizar a implantação de sinalização no referido cruzamento (faixa de pedestres, retenção, aproximação e legenda), e implantação de sinalização vertical nas proximidades.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente,


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana


Eng.ª Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Superintendente
SEMOb


Giordano Altoé Marcondes
CREA PR 168.359/D
Eng. Civil - SEMOb